



BOLETIM

GERAL

Nº 68/2023

Belém, 10 DE ABRIL DE 2023

(Total de 14 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023 -GAB CMD pág.4

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº43/2023 - DAL/OBRAS pág.5

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.5

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO pág.5

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.7

Comissão de Justiça

PARECER Nº 74/2023 - COJ. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP). pág.8

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATA DE PROCESSO SELETIVO DE CURSO pág.9

1º Grupamento de Busca e Salvamento

APRESENTAÇÃO pág.9

2º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 56981, PUBLICADA NO BG Nº 53 DE 17/03/2023 pág.12

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.12

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.12

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.12

APRESENTAÇÃO pág.13

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.13

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023 pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº09/2023 pág.13

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****2º Grupamento Bombeiro Militar**

SOBRESTAMENTO pág.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE IPM pág.14

9º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.14

13º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.14

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.14



1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 2.984, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Disciplina o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando as manifestações religiosas tradicionais alusivas às celebrações da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 6 de abril de 2023, será das 8h às 12h.

Art. 2º Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 5 DE abril DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 923.687
Fonte: Diário Oficial Nº 35.353, Edição Extra, de 05 de abril de 2023 e Nota Nº 57.752 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023 -GAB CMD

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023-GAB CMDO, referente à Segurança e Apoio Operacional ao Comandante-Geral do CBMPA, atinente ao mês de março de 2023.

Nota: 57.811/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 151 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2023/380944, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nome, Matrícula, Data Inicial do 1º Contrato, Data Final do 1º Contrato, Unidade de Destino, Cargo. Rows include VOL CIVIL ADLA PATRICIA FONTINELE BARROS, VOL CIVIL AMANDA LIMA DA COSTA, VOL CIVIL ANDRE DE MORAES PEREIRA, VOL CIVIL DAVID MANOEL ISACKSSON MAGALHAES, VOL CIVIL ELBER RODRIGUES DA COSTA, VOL CIVIL ELISA RODRIGUES BRANDAO, VOL CIVIL ELTON PEREIRA DOS SANTOS, VOL CIVIL EVELIN LIMA DA CUNHA, VOL CIVIL EVELIN THAYS RIBEIRO DOS SANTOS, VOL CIVIL GIOVANA CARDOSO LIMA, VOL CIVIL GUSTAVO SOARES FARIAS.

Table with 6 columns: Nome, Matrícula, Data Inicial do 1º Contrato, Data Final do 1º Contrato, Unidade de Destino, Cargo. Rows include VOL CIVIL IVANA VILHENA ARAUJO, VOL CIVIL JAIANE PEREIRA DA SILVA, VOL CIVIL JOAO VICTOR FERREIRA AIRES, VOL CIVIL JOHN LORRAN SOUSA PEREIRA, VOL CIVIL LAILA KAROLINE SILVA DE CASTRO, VOL CIVIL LANA VITORIA SAPUCAI DE OLIVEIRA, VOL CIVIL LUIZ CARLOS CAVALEIRO DE MACEDO DE TOMMASO, VOL CIVIL LUIZA VICENTE MARTINS, VOL CIVIL MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES, VOL CIVIL MILENA VILHENA DOS SANTOS, VOL CIVIL NORMA CLARA DA SILVA MAGALHAES, VOL CIVIL RAYANE OLIVEIRA SILVA, VOL CIVIL REBECA BATISTA, VOL CIVIL REYNALD MATHEUS DA COSTA DE ASSIS, VOL CIVIL VICTOR IVERSON PEIXOTO DA MOTA LIMA, VOL CIVIL YAN MATHEUS BARBOSA SOUZA, VOL CIVIL YASMIM VITORIA RABELO MONTEIRO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2023 e cessando-os em 1º de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 2023/380944
Fonte: Nota nº 57835- Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº: 922181

Data: 04/04/2022
Contrato Nº 041/2021
Onde se lê:
Data da Assinatura: 02/04/2023
Leia-se:
Data da Assinatura: 02/04/2023
Vigência: 03/04/2023 até 02/04/2024.
Protocolo: 923260

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2021

Processo: 2021/102279
Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 031/2021.
Unidade Gestora: 310101 – CBM
Unidade orçamentária: 31101 – CBMPA
Fonte de Recurso: 01500000001-002156 – Tesouro – recursos ordinários.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.
Elemento de despesa: 339039 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Plano Interno: 4120008338C
Valor: R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 06/04/2023 até 05/04/2024.
Contratada: CLARO BRASIL S/A,
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM.
Protocolo: 923.236

SUPRIMENTO DE FUNDO
EXTRATO DA PORTARIA Nº35/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, MF: 57190114 no valor de R\$8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº36/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao **MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES**, MF: 54185206/1 no valor de R\$4.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº37/SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023

Conceder suprimento de fundos ao **TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, MF: 5749115/1 no valor de R\$8.526,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339030. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 923.228

Fonte: Diário Oficial Nº 35.354 de 06 de abril de 2023 e Nota Nº 57.759 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - CBMPA, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, valor global máximo estimado R\$ 49.780,20.

Objeto: Aquisição de uniformes para o programa escola da vida do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Pregoeiro titular: **Renata de Aviz Batista - MAJ QOBM**

Data de abertura: 20/04/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 06 de abril de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 923.789

Fonte: Diário Oficial Nº 35.355 de 10 de abril de 2023 e Nota Nº 57.819 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº43/2023 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2023 - DAL/OBRAS, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, reparo e manutenção das unidades, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços durante o mês de abril de 2023, horário de 14h às 18h.

[ORDEM DE SERVIÇO 43_2023_EXTRAS ABRIL. ASSINADA](#)

Protocolo: 2023/405.902 - PAE

Fonte: Nota nº 57.808 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata do remanejamento de Voluntários Cívicos do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro os Voluntários Cívicos

abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL AMANDA LIMA DA COSTA		QCG-DAL	QCG-DP-SEGUP-CIOP
VOL CIVIL ANA CAROLINA CARDOSO PAZ		QCG-COJ	QCG-BANDA
VOL CIVIL EVELIN THAYS RIBEIRO DOS SANTOS		QCG-DP-SEGUP-CIOP	QCG-DAL
VOL CIVIL LANA VITORIA SAPUCAI DE OLIVEIRA		DST	QCG-DF

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

DIRETOR DE PESSOAL DO CBMPA

Fonte: 57813/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 03/2023-DS relativa a o Evento: "Apoio ao sistema de coleta externa de leite humano/visita domiciliar realizado pelo Projeto Bombeiros da Vida"

[GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DS_1](#)

Fonte: Nota nº 57.646 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 375/2023 - DI/CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;

Destino: Marabá/PA;

Período: 03/04 a 05/04/2023;

Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada);

Servidores/MF: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Max Andresson Teixeira Gouveia, 57222517/2; CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2; SD PM Kenny Souza Carvalho, 06402259/2; **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, 5932551/2.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.

Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**;

Protocolo: 923.680

Fonte: Diário Oficial Nº 35.354 de 06 de abril de 2023 e Nota Nº 57.760 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 527/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/370176

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 03 à 13.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 10(dez) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, MF:5773806

SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240/1

CB PM LUÍS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORRÊA, MF:57222288/1

CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF:57218051/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 529/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/381230

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 03 à 05.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(dois) pousada

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, MF:5817056/1

CB PM GISELY LIMA SILVA, MF:57231915/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 534/2023 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 433/2023-SAGA de 22.03.2023, aos servidores

abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA,“ B”, Operação Esparavel.

PROCESSO: 2023/367470

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

PERÍODO: 26.03 à 04.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) alimentação e 10(dez) pousada

SERVIDOR (ES): **CB BM ÉDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO**, MF:57189415/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 923.621

Fonte: Diário Oficial Nº 35.354 de 06 de abril de 2023 e Nota Nº 57.765 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Retificação Nº 16/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria no 67, de 03/04/2023, publicada no D.O.E nº 35.350, de 04/04/2023

ONDE-SE LÊ

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	3206826	0	3206826
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioas sistenciais		0	0	3206826	0	3206826
CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826

LEIA-SE

ANEXO A PORTARIA Nº 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	3206826	0	3206826
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Direitos Socioas sistenciais		0	0	3206826	0	3206826
Enc. CBM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	1500000001	0	0	3206826	0	3206826

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e,

considerando o decreto nº 2982, de 05/04/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	2400000	2400000
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	2400000	2400000
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	100000	100000
Despesas Ordinárias						
	1700000006	0	0	0	100000	100000
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	63060,43	63060,43
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2602000049	0	0	0	63060,43	63060,43
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	172551	172551
Despesas Ordinárias						
	2501000061	0	0	0	172551	172551
GESTÃO						
SEFA						
Investimentos		0	0	0	444723	444723
Equipamentos e Mate rial Permanente						
	21500000001	0	0	0	444723	444723
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0	0	0	6722570,71	6722570,71
Obras e Instalações						
	1500000001	0	0	0	6722570,71	6722570,71
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	2500000	2500000
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	2500000	2500000
POLÍTICA SÓCIO CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	33829967	33829967
Contrato Estimativo						
	1500100102	0	0	0	33829967	33829967

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0	0	0	4352992,43	4352992,43
SEDOP						
	1500000001	0	0	0	4352992,43	4352992,43
Educação Básica		0	0	0	33829967	33829967
SEDUC						
	1500100102	0	0	0	33829967	33829967
Esporte e Lazer		0	0	0	531608,67	531608,67
SEDOP						
	1500000001	0	0	0	531608,67	531608,67
Governança Pública		0	0	0	1059768,07	1059768,07
SEDOP						
	1500000001	0	0	0	615045,07	615045,07
SEFA						
	21500000001	0	0	0	444723	444723
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0	0	0	1395475,54	1395475,54
CODEC						
	2501000061	0	0	0	172551	172551
SEDOP						
	1500000001	0	0	0	1222924,54	1222924,54
Manutenção da Gestão		0	0	0	100000	100000
SEAP						
	1700000006	0	0	0	100000	100000
Saúde		0	0	0	2563060,43	2563060,43
FES						
	1500000001	0	0	0	2500000	2500000
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	2602000049	0	0	0	63060,43	63060,43
Segurança Pública		0	0	0	2400000	2400000
Enc. CBM						
	1500000001	0	0	0	2400000	2400000

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0	0	0	11622570,71	11622570,71
01500100102 - Educação - Recursos Ordinários	0	0	0	33829967	33829967
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0	0	0	100000	100000
02501000061 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0	0	0	172551	172551
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	0	0	0	63060,43	63060,43
21500000001 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	0	0	0	444723	444723
TOTAL	0	0	0	46232872,14	46232872,14

Protocolo: 923.679
Fonte: Diário Oficial Nº 35.354 de 06 de abril de 2023 e Nota Nº 57.767 - Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº 74/2023 - COJ. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP).

PARECER Nº 74/2023 - COJ

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/04/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D765758305 e número de controle 1838 , ou escaneando o QRcode ao lado.



INTERESSADO: Diretoria de Telemática e Estatística- DTE.
ORIGEM: Diretoria de Apoio Logístico - DAL.
ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica quanto a possibilidade de prorrogação do Contrato nº 31/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP).
Anexos: Protocolo 2021/102279 e seus anexos.
EMENTA: ADMINISTRATIVO. 3º TERMO ADITIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2021 - CBMPA. ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Cel. QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Comando-Geral, determinou o encaminhamento dos autos por meio do despacho datado de 30 de março de 2023, solicitando parecer jurídico acerca do 2º Termo Aditivo atinente a possibilidade de celebração de termo aditivo ao contrato nº 31/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP).
O 3º SGT BM Luiz Antônio Andrade de Sousa, fiscal do contrato, por meio do MEMORANDO Nº 57/2023- DTE CBM, de 16 de março de 2022 informou a Diretoria de Apoio Logístico a previsão de término do contrato nº 31/2021, bem como o interesse da Empresa Claro Brasil S.A em renovar o contrato pelo mesmo valor anteriormente acordado, a saber R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Neste mesmo expediente, 3º SGT BM Luiz Antônio Andrade de Sousa informa que apenas a Empresa Telefônica Brasil S/A apresentou proposta de orçamento, sendo a pesquisa de mercado complementada com valores capturados no Painel de Preços.
Registra-se ainda que nos autos consta manifestação s/nº de 10 de março de 2023 da Empresa Claro que assevera o interesse da empresa em renovar o contrato administrativo com o CBMPA por mais 12 (doze) meses (seq. 14 do Prot. 2023/308543).

A Diretoria de Apoio Logístico elaborou mapa comparativo de preços datado de 22 de março de 2022 com vista a avaliar os valores praticados no mercado e a possível vantajosidade da renovação do contrato nº 031/2021 (seq. 105 do Prot. 2021/102279). Desse modo, observou-se que a celebração de termo aditivo é condição mais favorável para Administração militar, pois o valor global do contrato nº 031/2021 de R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) é menor do que a média aferida de R\$ 141.915,72 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos) com base nos seguintes orçamentos.

- ARP Nº 35/2022 TELEFÔNICA BRASIL: Valor R\$ 175.848,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
- PREGÃO Nº07/2021 TELEFÔNICA BRASIL: Valor R\$: R\$ 117.298,80 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
- PREGÃO Nº 08/2022/ PREGÃO Nº 11/2022 CLARO S/A/ PREGÃO Nº 73/2022 Telefônica Brasil: Valor R\$: 132.588,36 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito .reais e trinta e seis centavos)
- Média Apurada: Valor R\$ 141.915,72 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

A 2º Ten. QOBM Lorena Cristina Lobato dos Santos, Chefe da Seção de Instrução de Processos de Compras, em exercício, por meio do despacho de 27 de março de 2023 solicitou informações referentes a dotação orçamentária referente a prorrogação contratual atinente ao contrato nº 031/2021. Ato contínuo, a Diretoria de Finanças do CBMPA informou através do ofício nº 97/2023 - DF de 28 de março de 2023 que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa, a seguir discriminada:

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001-002156 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Valor: R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Consta nos autos despacho do Exmº. Senhor Comandante Geral autorizando despesa pública para Prorrogação do Contrato nº 031/2021 Claro S/A, Referente a Contratação especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), devendo ser utilizada a fonte de recurso 01500000001-002156 - Tesouro - recursos ordinários, no valor total de R\$ 77.772,96 (setenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e prorrogação do contrato nº 031/2021, com a utilização da fonte de recurso do Tesouro no valor acima descrito.

Por fim, foi juntada aos autos minuta de Termo aditivo para prorrogação contratual, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente cabe salientar que o estudo aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis às necessidades da Instituição Bombeiro Militar. Convém destacar que, parte das observações exaradas por esta Comissão de Justiça não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la diretamente, tendo em vista que caso se opte por não acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco, ou seja, decorrência do exercício da competência discricionária da autoridade gestora.

A Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, mais especificamente em:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes

da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

(...)

A Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos, e neste diapasão, os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, cujo núcleo central de seu objeto consiste numa obrigação de fazer, e podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, contudo limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93):

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses**;

[...]

(grifo nosso)

O texto legal taxou que o prazo de vigência dos contratos administrativos ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, porém, o próprio caput do art. 57 admite exceções, em especial acerca de contratos que tratam da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Assim sendo, se faz necessário conceituar o que seriam serviços de natureza contínua. Tais serviços são aqueles necessários à Administração quando do desempenho de suas atribuições, não podendo sofrer solução de continuidade e, caso sejam interrompidos comprometem severamente o desempenho de suas atividades, causando prejuízos ao funcionamento da instituição.

Tomando por base ainda os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Edição, Editora Dialética, podemos visualizar que:

6.2) Abrangência dos contratos de execução continuada

Primeiramente, o dispositivo refere-se a contratações cujo objeto envolve prestações homogêneas, de cunho continuado.

6.3) A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.(...) O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (...)

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Temos como embasamento a jurisprudência do TCU nos seguintes termos:

(...) as características necessárias para que um serviço seja considerado contínuo são: essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço.

Ao analisarmos as palavras que Diógenes Gasparini, que ensina, com a propriedade que lhe é peculiar, que os contratos de prestação de serviço a serem executados de forma continuada “são aqueles que não podem sofrer solução de continuidade ou os que não podem ser, na sua execução, interrompidos”.(GASPARINI, 2000, p. 181).

O princípio da continuidade impõe a prestação ininterrupta do serviço público, tendo em vista o dever do Estado de satisfazer e promover direitos fundamentais. Assim, o atendimento à população não pode ser interrompido. Desse modo, os serviços públicos não devem sofrer solução de continuidade, sendo prestados, necessariamente, de maneira contínua e ininterrupta. Enquadra-se desse modo, o objeto do contrato nº 031/2021 que visa serviço de telefonia móvel pessoal, pois a eventual falta deste serviço pode afetar tanto a atividade-meio como a atividade-fim da corporação, em caso de solução de continuidade.

Neste diapasão, convém destacar que o Contrato nº 031/2021 CBMPA prevê em sua CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO a possibilidade de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos acima preconizados. Vejamos:

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8666/93.

Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, é necessário que a prorrogação pretendida seja autorizada nos autos pela autoridade competente para assinar o ajuste, o que se verifica no despacho exarado, parte integrante deste processo.

Observa-se que a prorrogação do instrumento poderá se concretizar desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mediante autorização formal da autoridade competente, e da manifestação positiva da empresa contratada na celebração da prorrogação. Além disso, que os serviços tenham sido prestados regularmente, a Administração mantenha interesse na realização do serviço e o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração.

Importante ressaltar que os contratos celebrados na seara administrativa, seguem um regime jurídico próprio, tendo em vista a presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas no artigo 58 da Lei 8.666/1993, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público colimado:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à

Administração, em relação a eles, a **prerrogativa de:**

I- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

(...)

(grifo nosso)

Observa-se nos autos que a empresa contratada manifesta interesse na prorrogação do contrato, através da manifestação s/nº de 10 de março de 2023 que trata sobre o interesse da renovação contratual com o CBMPA.

Vale ressaltar, que o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, define que o contrato assinado ante de seu vigor, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada, ou seja, continuará a ser regido pela Lei nº 8.666/93 e demais regras aplicadas a ela. Vejamos:

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023).

(grifo nosso)

Por fim, esta Comissão de Justiça recomenda que:

1 - Observa-se que ocorreu o 1º Termo Aditivo com a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme publicado em DOE nº 34.931, 12 de abril de 2022, o 2º Termo Aditivo, com acréscimo de 22,14%, conforme publicado no DOE 34.988, de 31 de maio de 2022, portanto trata-se do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021 em análise;

2 - Que seja juntado ao processo físico as peças constantes no processo digital;

3 - Os setores que participaram da autuação e confecção do processo, observem as instruções exaradas na Orientação do Controle Interno nº 02 (OCI-02) e nº 03 (OCI-03) que visam a padronização dos processos administrativos e transparência pública, respectivamente.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, considerando as disposições contidas nos textos legais analisados, sanadas as pendências formais e observada a fundamentação jurídica ao norte citada, esta Comissão de Justiça manifesta-se no sentido de que não haverá óbice jurídico a celebração de termo aditivo para prorrogação do contrato.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 03 de abril de 2023.

Natanael Bastos Ferreira - MAJ QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I - Concordo com o presente Parecer;

II - Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari- TCEL QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

I - Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II - A DAL para conhecimento e providências;

III - A AJG para publicação em Boletim Geral.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 2021/102279 - PAE.

Fonte: Nota nº 57775. Comissão de Justiça do CBMPA.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

ATA DE PROCESSO SELETIVO DE CURSO

Aprovo as Atas de Reunião Ordinária nº 01/2023 - Polo Marabá, 01/2023 - Polo Santarém, para seleção de Instrutores que ministrarão aulas no Curso de Formação de Praças 2023 nos respectivos polos.

[ATA 10º PELOTÃO](#)

[ATA 11º PELOTÃO](#)

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM



Comandante do CFAE

Protocolo: 2023/401011 - PAE

Protocolo: 2023/408706 - PAE

Fonte: Nota nº 57.794 - CFAE

1º Grupamento de Busca e Salvamento

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 1º Grupamento de Busca e Salvamento (1º GBS) os militares abaixo relacionados:

Nome	Matricul a	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação :	Situação:
3 SGT QBM WANDERLEY GOMES BALTAZAR	54185204 /1	1º GBS	TRANSFERÊNCI A	20/03/2023	Pronto
CB QBM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	57189355 /1	1º GBS	TRANSFERÊNCI A	21/03/2023	Pronto
SD QBM YURI DE ASSIS MONTEIRO	5911210/ 2	1º GBS	TRANSFERÊNCI A	03/04/2023	Pronto

Protocolo PAE nº 2023/ 317633 - 25ºGBM

Protocolo PAE nº 2023/ 316970 - 15ºGBM

Fonte: Nota nº 57793 - 1ºGBS

2º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
1 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	2º GBM	CHEFE DA B/3	28/02/2023

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES - TCEL QOBM

Comandante do 2º GBM

Fonte: Nota nº 51.429 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

NOTA DE SERVIÇO Nº23/2023- 2º GBM, “SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS / PROJETO “SONHO AZUL”.

Protocolo PAE: 2023/394246- COP COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 57.807 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO, DA NOTA Nº 56981, PUBLICADA NO BG Nº 53 DE 17/03/2023

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 04/2023-GAB.CMDO/4º GBM DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso V, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o emprego do efetivo de militares para desempenho das funções administrativas e técnicas do 4º GBM;

RESOLVE:

Art.1º - Classificar a contar de 17/03/2023 os militares abaixo relacionados nas seções de acordo com as respectivas funções:

OFICIAIS:

CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA**, MF 57174017/1: Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 4º GBM.

2º Ten QOBM Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA**, MF 5932587/1: Supervisor do Curso de Formação de Praças BM – Pólo Santarém.

2º Ten QOBM **SAMUEL** JONATHA ARAÚJO DA MOTA, MF 5932591/1: Chefe da B1 e B4 e Coordenador de Pelotão do Curso de Formação de Praças BM – Pólo Santarém.

PRACAS:

NA 1ª SEÇÃO - B1:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR CONV	LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	SubChefe

2.	3º SGT BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	Escalante
3.	3º SGT BM	AMARO REIS SANTOS JÚNIOR	57173911/1	Auxiliar
4.	CB BM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	Auxiliar
5.	SD BM	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	Auxiliar/Notas para BG
6.	SD BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	Auxiliar
7.	SD BM	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	Auxiliar/Notas para BG
8.	SD BM	JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	Auxiliar/Notas para BG
9.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NA 2ª SEÇÃO - B2:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	Chefe
2.	CB BM	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268/1	Auxiliar
3.	SD BM	JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/1	Auxiliar
4.	SD BM	ORLANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	5932579/1	Auxiliar

NA 3ª SEÇÃO - B3:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	1º SGT BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	Chefe
2.	2º SGT BM	JÂNIO CLÉMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	Auxiliar
4.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Auxiliar
5.	CB BM	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Auxiliar
6.	CB BM	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	57218265/1	Auxiliar
7.	SD BM	ÂNDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	Auxiliar/Notas para BG
8.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NA 4ª SEÇÃO - B4:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR	JOSÉ DELIVAL DE SOUSA CARVALHO	5005647/1	Prefeito do 4º GBM/Controle da Carga de Patrimônio
2.	VC	FRANCISCO ALBIELI DA SILVA CAMPOS		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais
3.	VC	THIAGO PEREIRA DA SILVA		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais
4.	VC	ALISSON GABRIEL SANTOS PEREIRA		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais
5.	VC	LEANDRO PALMA DE JESUS		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais-PA Alter-do-Chão
6.	STEN RR	CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	5037549/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
7.	STEN RR	ROSENILSON LAVOR DA SILVA	5421390/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
8.	STEN BM	CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA	5609950/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
9.	STEN BM	EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
10.	STEN RR	MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
11.	2º SGT BM	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
12.	CB BM	ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
13.	1º SGT BM	CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	5421110/1	Chefe do Almoxarifado/ Controle da Carga de Patrimônio
14.	1º SGT BM	MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	5609844/1	Auxiliar da B4/ Controle da Carga de Patrimônio
15.	1º SGT BM	JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	Auxiliar da B4/ Controle da Carga de Patrimônio
16.	2º SGT BM	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421276/1	Auxiliar do Almoxarifado / Controle da Carga de Patrimônio
17.	2º SGT BM	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	5421276/1	Auxiliar do Almoxarifado / Controle da Carga de Patrimônio
18.	CB BM	WELLINGTON DE JESUS SILVA	57189141/1	Auxiliar do Almoxarifado
19.	CB BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	Auxiliar MotoMEC

20.	SD BM	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	Auxiliar MotoMEC
21.	SD BM	JAMESON DA SILVA BEZERRA	5932574/1	Auxiliar MotoMEC
22.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Planilhas e MGL

NA 5ª SEÇÃO - B5:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Chefe
2.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar
3.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar
4.	CB BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	Auxiliar
5.	SD BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	Auxiliar
6.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Auxiliar

NA SEÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO - SBS:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	PEDRO PAULO COUTINHO BAÍA	5608767/1	Chefe
2.	STEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	Auxiliar
3.	2º SGT BM	ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	Auxiliar
4.	2º SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	Auxiliar
5.	CB BM	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA	57218262/1	Auxiliar

NA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	2º SGT BM	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO	56097631/1	Gestor de Combustível
2.	3º SGT BM	MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	Gestor de Combustível

NA SEÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Chefe
2.	CB BM	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Auxiliar

NA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905/2	Técnico / Chefe de Logística
2.	STEN RR	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	3407462/2	Técnico / Chefe de Operações
3.	1º SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	Técnico
4.	1º SGT BM	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	Técnico
5.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
6.	3º SGT BM	AMARO REIS SANTOS JÚNIOR	57173911/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo na B1)
7.	3º SGT BM	DENILSON COSTA BORGES	57173951/1	Auxiliar da Seção de Operações
8.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Técnico (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
9.	CB BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	57189141/1	Técnico
10.	CB BM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo na B1)
11.	CB BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	Auxiliar da Seção de Operações
12.	CB BM	THIAGO VIEIRA CARVALHO	57218263/1	Técnico
13.	SD BM	RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	Técnico
14.	SD BM	CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/1	Técnico

NO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - SSCIE:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	Atendimento/Revisão/Controle de Multas
2.	STEN BM	EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	Vistoriador
3.	1º SGT BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	5609720/1	Vistoriador

4.	1º SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	5421373/1	Vistoriador
5.	3º SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	57218277/1	Vistoriador
6.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Vistoriador
7.	3º SGT BM	STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158/1	Vistoriador/Controle de Multas
8.	CB BM	ROSELI RÊGO MAIA	57189167/1	Atendimento
9.	CB BM	RAIMUNDO ELIAS SOUZA VASCONCELOS JÚNIOR	57218267/1	Vistoriador
10.	CB BM	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	Atendimento
11.	CB BM	FAGNER CARDOZO BRÍGIDO	57218558/1	Vistoriador
12.	CB BM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	57219378/1	Vistoriador
13.	CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	57218539/1	Vistoriador
14.	CB BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	Vistoriador
15.	SD BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	Vistoriador
16.	SD BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	Vistoriador
17.	SD BM	ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	Vistoriador/ Controle de Multas
18.	SD BM	ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES	57565364/1	Atendimento
19.	VC	AMANDA SILVA RIBEIRO		Atendimento

NO COMANDO DO 4º GBM:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Auxiliar
2.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar
3.	SD BM	RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Auxiliar
4.	VC	RICHELLY BIANCA SOARES LOPES		Auxiliar
5.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NO SUBCOMANDO DO 4º GBM:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Auxiliar Administrativo

NA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PELOTÃO CFP BM 2023 - PÓLO SANTARÊM:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo na B3)
2.	1º SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo na Seção de Defesa Civil)
3.	2º SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	5609852/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo no SSCIE)
4.	2º SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	Auxiliar/Coordenação
5.	3º SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57189319/1	Auxiliar/Coordenação
6.	3º SGT BM	FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Auxiliar/Coordenação
7.	CB BM	NÊMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO	57189147/1	Auxiliar/Coordenação
8.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar/Coordenação (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
9.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar/Coordenação
10.	CB BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	Auxiliar/Coordenação
11.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Auxiliar/Coordenação (cumprindo expediente administrativo na B3)
12.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Auxiliar/Coordenação
12.	VC	ANNE KEIZE TEIXEIRA SOARES FERREIRA		Auxiliar Administrativo/Supervisão
14.	VC	INGRID SUELLEN SANTOS ALVES		Auxiliar Administrativo/Supervisão

NA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	2º SGT BM	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	Chefe

2.	3º SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	57173927/1	Auxiliar
3.	CB BM	ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	Auxiliar
4.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar
5.	CB BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	Auxiliar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as classificações anteriores.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM

Comandante do 4º GBM/Santarém

Fonte: Nota nº 56.981 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém

Errata:

PORTARIA Nº 04/2023-GAB.CMDO/4º GBM DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Comandante do 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 31, inciso V, do Decreto Estadual nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as Normas ou Procedimentos para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o emprego do efetivo de militares para desempenho das funções administrativas e técnicas do 4º GBM;

RESOLVE:

Art.1º - Classificar a contar de 17/03/2023 os militares abaixo relacionados nas seções de acordo com as respectivas funções:

OFICIAIS:

CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO **DA SILVA**, MF 57174017/1: Chefe do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências do 4º GBM.

2º Ten QOBM Marcos Matheus de Sousa **MOREIRA**, MF 5932587/1: Supervisor do Curso de Formação de Praças BM – Pólo Santarém.

2º Ten QOBM **SAMUEL** JONATHA ARAÚJO DA MOTA, MF 5932591/1: Chefe da B1 e B4 e Coordenador de Pelotão do Curso de Formação de Praças BM – Pólo Santarém.

PRAÇAS:

NA 1ª SEÇÃO - B1:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR CONV	LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO	5211646/2	SubChefe
2.	3º SGT BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	Escalante
3.	3º SGT BM	AMARO REIS SANTOS JÚNIOR	57173911/1	Auxiliar
4.	CB BM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	Auxiliar
5.	SD BM	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	Auxiliar/Notas para BG
6.	SD BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	Auxiliar
7.	SD BM	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	Auxiliar/Notas para BG
8.	SD BM	JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO	5932568/1	Auxiliar/Notas para BG
9.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NA 2ª SEÇÃO - B2:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	Chefe
2.	CB BM	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268/1	Auxiliar
3.	SD BM	JAMES VALENTIM DE AGUIAR	5893116/1	Auxiliar
4.	SD BM	ORLANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	5932579/1	Auxiliar

NA 3ª SEÇÃO - B3:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	1º SGT BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	Chefe
2.	2º SGT BM	JÂNIO CLÉMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	Auxiliar
4.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Auxiliar
5.	CB BM	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Auxiliar
6.	CB BM	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	57218265/1	Auxiliar
7.	SD BM	ÂNDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	Auxiliar/Notas para BG
8.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NA 4ª SEÇÃO - B4:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR	JOSÉ DELIVAL DE SOUSA CARVALHO	5005647/1	Prefeito do 4º GBM/Controle da Carga de Patrimônio

2.	VC	FRANCISCO ALBIELI DA SILVA CAMPOS		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais
3.	VC	ALISSON GABRIEL SANTOS PEREIRA		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais
4.	VC	LEANDRO PALMA DE JESUS		Prefeitura 4º GBM/Serviços Gerais-PA Alter-do-Chão
5.	STEN RR	CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET	5037549/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
6.	STEN RR	ROSENILSON LAVOR DA SILVA	5421390/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
7.	STEN BM	CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA	5609950/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
8.	STEN BM	EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	Seção de Manutenção de Viaturas e Embarcações-MOTOMEC
9.	STEN RR	MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
10.	2º SGT BM	JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
11.	CB BM	ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	Seção de obras, reformas e manutenção da UBM
12.	1º SGT BM	CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	5421110/1	Chefe do Almoxarifado/ Controle da Carga de Patrimônio
13.	2º SGT BM	MOACIR RICHARD SILVA DE SOUZA	5421276/1	Auxiliar da B4/Almoxarifado / Controle da Carga de Patrimônio
16.	2º SGT BM	DEONILDO JOSÉ GONÇALVES GOMES	5421276/1	Auxiliar da B4/Almoxarifado / Controle da Carga de Patrimônio
17.	CB BM	WELLINGTON DE JESUS SILVA	57189141/1	Auxiliar da B4/Almoxarifado / Controle da Carga de Patrimônio
18.	STEN RR	ALEX SILVA DOS SANTOS	5211930/1	Auxiliar B4/MotoMEC
19.	SD BM	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	5932563/1	Auxiliar MotoMEC
20.	SD BM	JAMESON DA SILVA BEZERRA	5932574/1	Auxiliar MotoMEC
21.	SD BM	MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA	5932569/1	Auxiliar MotoMEC
22.	SD BM	ALISON FELIPE LIMA MORAES	5932566/1	Auxiliar MotoMEC
23.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Planilhas e MGL

NA 5ª SEÇÃO - B5:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Chefe
2.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar
3.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar
4.	CB BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	Auxiliar
5.	SD BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	Auxiliar
6.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Auxiliar

NA SEÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO - SBS:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	Chefe
2.	2º SGT BM	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	Auxiliar
3.	2º SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	Auxiliar

NA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	2º SGT BM	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO	56097631/1	Gestor de Combustível
2.	3º SGT BM	MARCOS ANDRÉ VEIGA DOS SANTOS	5824010/1	Gestor de Combustível

NA SEÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Chefe
2.	CB BM	ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Auxiliar

NA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN RR	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	5211905/2	Técnico / Chefe de Logística
2.	STEN RR	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	3407462/2	Técnico / Chefe de Operações
3.	1º SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	Técnico
4.	1º SGT BM	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	Técnico



5.	2º SGT BM	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	Técnico (cumprindo expediente administrativo na B3)
6.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
7.	3º SGT BM	AMARO REIS SANTOS JÚNIOR	57173911/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo na B1)
8.	3º SGT BM	DENILSON COSTA BORGES	57173951/1	Auxiliar da Seção de Operações
9.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Técnico (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
10.	CB BM	IRINEU DE JESUS DA SILVA	57189141/1	Técnico
11.	CB BM	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA	57189176/1	Auxiliar da Seção de Operações (cumprindo expediente administrativo na B1)
12.	CB BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	Auxiliar da Seção de Operações
13.	CB BM	THIAGO VIEIRA CARVALHO	57218263/1	Técnico
14.	SD BM	RICK PEREIRA DOS REIS	5932561/1	Técnico
15.	SD BM	CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/1	Técnico

NO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS - SSCIE:				
ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA	5610141/1	Atendimento/Revisão/Controle de Multas
2.	STEN BM	EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	Vistoriador
3.	1º SGT BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	5609720/1	Vistoriador
4.	1º SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	5421373/1	Vistoriador
5.	3º SGT BM	ARLISSON DE CASTRO MAIA	57218277/1	Vistoriador
6.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Vistoriador
7.	3º SGT BM	STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158/1	Vistoriador/Controle de Multas
8.	CB BM	ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Atendimento
9.	CB BM	RAIMUNDO ELIAS SOUZA VASCONCELOS JÚNIOR	57218267/1	Vistoriador
10.	CB BM	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	57218588/1	Atendimento
11.	CB BM	FAGNER CARDOZO BRÍGIDO	57218558/1	Vistoriador
12.	CB BM	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	57219378/1	Vistoriador
13.	CB BM	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA	57218539/1	Vistoriador
14.	CB BM	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	Vistoriador
15.	SD BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	Vistoriador
16.	SD BM	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	Vistoriador
17.	SD BM	ALEX DA SILVA COSTA	5932559/1	Vistoriador/ Controle de Multas
18.	SD BM	ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES	57565364/1	Atendimento
19.	VC	AMANDA SILVA RIBEIRO		Atendimento

NO COMANDO DO 4º GBM:				
ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	3º SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	Auxiliar
2.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar
3.	SD BM	RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Auxiliar
4.	VC	RICHELLY BIANCA SOARES LOPES		Auxiliar
5.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Notas para BG

NO SUBCOMANDO DO 4º GBM:				
ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	VC	FLAVIA FAYNE CAMILO BEZERRA		Auxiliar Administrativo

NA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PELOTÃO CFP BM 2023 - PÓLO SANTARÉM:				
ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	STEN BM	JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo na B3)

2.	1º SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	5609852/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo na Seção de Defesa Civil)
3.	1º SGT BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	5609852/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo no SSCIE)
4.	2º SGT BM	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	5610150/1	Auxiliar/Coordenação - (cumprindo expediente administrativo na B3)
5.	2º SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	Auxiliar/Coordenação
6.	3º SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57189319/1	Auxiliar/Coordenação
7.	3º SGT BM	FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	Auxiliar/Coordenação
8.	CB BM	NÊMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO	57189147/1	Auxiliar/Coordenação
9.	CB BM	LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	Auxiliar/Coordenação (cumprindo expediente administrativo no comando do 4º GBM)
10.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar/Coordenação
11.	CB BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	57218520/1	Auxiliar/Coordenação
12.	CB BM	MAURIVAN ALVES MARINHO	57220182/1	Auxiliar/Coordenação (cumprindo expediente administrativo na B3)
13.	SD BM	EMERSON TAPAJÓS RODRIGUES	5932577/1	Auxiliar/Coordenação
14.	VC	ANNE KEIZE TEIXEIRA SOARES FERREIRA		Auxiliar Administrativo/Supervisão
15.	VC	INGRID SUELLEN SANTOS ALVES		Auxiliar Administrativo/Supervisão

NA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL				
ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	MF	FUNÇÃO
1.	2º SGT BM	JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	Chefe
2.	3º SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	57173927/1	Auxiliar
3.	CB BM	ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	Auxiliar
4.	CB BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	57218515/1	Auxiliar
5.	CB BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	57218505/1	Auxiliar

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as classificações anteriores.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO DOS SANTOS **PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM**

Comandante do 4º GBM/Santarém

Fonte: Nota nº 57.792 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: R53, a contar do dia 08/04/2023, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Eduardo Cardoso, CRM-PA 16703, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 57.810 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: A09, a contar do dia 06/04/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Isaura Marinho, CRM-PA 6293, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ANGÉLICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 57.812 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 4 (quatro) dias de licença do serviço para acompanhar pessoa da família, Cid: Z76.3, a contar do dia 01/04/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Natasha Ramalheiro, CRM-PA 11016, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	Acompanhar pessoa da família.

Fonte: Nota nº 57.814 - 4º Grupamento de Bombeiro militar - Santarém-PA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 4º Grupamento de Bombeiro Militar o militar abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------	-----------



SD QBM MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA	5932569 /1	4º GBM	Transferido do 7º GBM /ITAITUBA-PA	06/04/2023	Pronto
------------------------------------	---------------	--------	--	------------	--------

Fonte: Nota nº 57.815 - Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 26/2023 de 28 de março de 2023 , do 7º GBM, referente a “OPERAÇÃO DE BUSCAS A PESSOA DESAPARECIDA EM RIO”.

Protocolo PAE - 2023/362760

Fonte: Nota nº 57564 - 7º GBM / Itaituba

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 21/2023-B3/15ºGBM, referente à Prevenção, Monitoramento e Ação de Resposta no caso da movimentação gravitacional de terra/erosão de margem fluvial no Município de Abaetetuba/PA, no período de 05 a 11 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/396302- PAE

Fonte: Nota Nº 57.770 -15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 17/2023-B3/15ºGBM, referente à Prevenção, Monitoramento e Ação de Resposta no caso da movimentação gravitacional de terra/erosão de margem fluvial no Município de Abaetetuba/PA, no período de 29 de março a 04 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/361267- PAE

Fonte: Nota Nº 57.772 -15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 18/2023-B3/15ºGBM, referente à Prevenção e Participação durante treinamento de APH no colégio Pedro Teixeira, dia 19 de abril de 2023, no Município de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 2023/396296- PAE

Fonte: Nota Nº 57.773 -15º GBM/Abaetetuba

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023 - 20º GBM - ABRIL DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 011/2023 - 20º GBM/Mosqueiro - "Ações em Saúde nas Ilhas - Caruaru", com a finalidade de executar ações preventivas para intruir a comunidade e profissionais da Escola Maria Clemildes, bem como, dar apoio logístico aos profissionais de saúde empenhados na missão, que ocorrerá dia 05 de abril de 2023.

Protocolo do PAE nº 2023/361054

Fonte: Nota nº 57612 - 20º GBM / Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2023 - 20º GBM - ABRIL DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 010/2023 - 20º GBM/Mosqueiro - Prevenção Balneária no Distrito de Mosqueiro no mês de abril de 2023, com a finalidade estabelecer os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do 20º GBM, para atuarem com eficiência durante a prevenção balneária nas praias do Distrito de Mosqueiro, nos finais de semana e feriados de abril de 2023.

Protocolo do PAE nº 2023/358112

Fonte: Nota nº 57799 - 20º GBM / Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº09/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2023 - 20º GBM - ABRIL DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 09/2023 - 20º GBM/Mosqueiro - Com a finalidade de estabelecer os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do 20º GBM e COP para a execução do AUXÍLIO EM DEMANDAS DE VACINA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA MARACAJÁ NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.

Protocolo do PAE nº 2023/357914

Fonte: nº da Nota 57800 – 20ºGBM/Mosqueiro

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2023 - 20º GBM - ABRIL DE 2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 08 / 2023 - 20º GBM / Mosqueiro - "Palestras sobre

Prevenção de Acidentes com o uso de Embarcações em Ambiente Aquático" que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do 20º GBM / Mosqueiro na palestra sobre prevenção para barqueiros e canoeiros motorizados da região que acontecerá na SEDE DO PARAZINHO, que acontecerá nos dias 21 e 23 de março de 2023.

Protocolo do PAE nº 2023 / 357724

Fonte: Nota nº 57801 - 20º GBM/Mosqueiro

4ª Seção Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matricula	Data de Início:	Sector Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Sector:
SUB TEN QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	10/04/2023	4ª SBM	Desaquitelado	226 de 06DEZ2022.	QCG-DP-Desaquitelado

2ºTEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA.

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.

Fonte: Nota nº 57.823- 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

2º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 01/2023 - PADS-COMANDO 2º GBM/CASTANHAL-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Honrado em cumprimentá-lo e tendo em vista haver sido nomeado para presidir Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, por ato de V.Sª, visando apurar os fatos relatados na Portaria nº01/2023- PADS-Comando 2ºGBM, publicada no Boletim Geral nº 37/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, que versam sobre a conduta do **1ºSGT BM Ronny** Carlos da Silva Oliveira.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que se digne **sobrestar** no período de 02/04/2023 a 01/05/2023, o referido Procedimento, haja vista, que o acusado o **1º SGT BM Ronny** Carlos da Silva Oliveira, entrará em gozo de férias regulamentar conforme aditamento ao Boletim Geral/CBMPA-CEDEC Nº227,de 13 de Dezembro de 2023.

Edgar Augusto da Gama **Góes- TCEL QOBM**

Comandante do 2º GBM/Castanhal

Fonte: Nota nº47.746 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 2º GBM, TEN CEL QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES**, no uso da competência que lhe confere o art. 71, §1º da Lei Est. 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O **SD BM** ANTONIO AUIRES OLIVEIRA **COUTINHO**, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 09 de Março de 2023, no Banco de Sangue da Agencia Transfusional da Santa Casa, Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 57.725 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE IPM

PORTARIA Nº 002/2023 - 5º GBM, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Anexos: Protocolo PAE nº 2023/368042

O Comandante do 5º GBM, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar, e art. 26, inciso VII e 112 da Lei Estadual 9.161/2021), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, segundo os quais o **1º SGT** Moisés da Silva **LEITE** informa que ao cruzar o portão da UBM, conduzindo a VTR APM-04, na companhia do subtenente Barroso, na intenção de conduzir a Plataforma até o posto para abastecimento de combustível, tendo em vista que o tanque da VTR estava com cerca de ¼ de combustível, insuficiente para ir até 52ª BIS. Ao acessar a BR 230 em frente ao quartel, ouviu um forte barulho como se fosse o estouro de um dos pneus, ao parar, desligar o caminhão e puxar o freio de estacionamento, desceu e percebeu que uma peça do caminhão (cuíca de freio) tinha se desprendido da viatura, vindo a atingir dois jovens que se encontravam no canteiro central, entre as duas vias da rodovia transamazônica. O primeiro foi atingido nos dois membros inferiores, à altura dos joelhos, o segundo foi atingido no membro inferior direito, também à altura do joelho ao sair do quartel com a VTR APM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **INQUÉRITO POLICIAL MILITAR** para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o **CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA**, MF: 57173426/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcos Felipe **GALÚCIO** de Souza - **MAJ QOBM**
Comandante do 5º GBM
Fonte: Nota nº 57809 - 5º GBM

9º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

Considerando que a Diretoria de Pessoal já foi informada dessa decisão, concedo ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO, conforme dispõe o inciso II do Art. 70, da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
3 SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO	57173921/1	11/04/2023	18/04/2023

SAIMO COSTA DA SILVA
Comandante 9º GBM
Protocolo: 2023/407.537- PAE
Fonte: 57.787 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

13º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 13º GBM - salinas, TCEL QOBM **JACOB** CHRISTOVÃO MACIEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: Os militares SGT BM MÁRCIO **NASCIMENTO** DA COSTA MF: 5620929-1, CB BM LEONARDO **BENTES** DE ALBUQUERQUE MF: 57189276-1, CB BM LUIS **GUILHERME** ARAÚJO DOS SANTOS MF: 57217916-1, CB BM HEVERTON **RODRIGO** REIS DE LIMA MF: 57217935-1, CB BM JOSÉ **ALFREDO** ALMEIDA RODRIGUES MF: 57217927-1 e CB BM ANTÔNIO DA SILVA COSTA **JUNIOR** MF: 57218562-1, que durante a busca do senhor Geanderson Siqueira dos Santos a Guarnição de Busca e Salvamento do 13 GBM, no dia 01 de ABRIL de 2023, por volta das 16:30h, foram acionados para atender a ocorrência de vítima de afogamento nas proximidades da Praia do Cocal, em SÃO JOÃO DE PIRABAS, não tendo êxito nessa primeira busca, foram montado uma equipe com os militares acima descritos para que no dia seguintes pudesses realizar a busca, os militares em questão não mediram esforços, por dois dias consecutivos, percorrendo várias localidades dentro das possíveis probabilidade de encontrar o corpo da vítima, mesmo cansados os militares realizaram um trabalho excepcional e incansáveis na procura da pessoa desaparecida, mesmo com as limitações de embarcações. Por mais que não encontraram, os referidos militares demonstraram, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade, compromisso, amor e zelo pela profissão, militares cumpridores de suas obrigações, eficientes nas execuções dos seus serviços e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **COLETIVO**

Fonte: Nota nº57797 - 13º GBM - salinas

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 13º GBM - salinas, TCEL QOBM **JACOB** CHRISTOVÃO MACIEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar descrito abaixo por ter desempenhado com dedicação e esmero a frente do PELOTAO DE OBRAS do 13º GBM, e seus auxiliares voluntários civis, levando também em consideração os aspectos de cumprimento de horários, proatividade, eficiência e empenho, características estas, que são tão valorosas aos nossos militares nas atividades deste organismo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, não medindo esforços para realização das atividades em prol da coletividade da UBM, mantendo o bom funcionamento e aparência de toda a Unidade. Reconheço o grau de profissionalismo deste militar, que demonstra atitudes de competência, dignidade com a profissão Bombeiro Militar e de orgulho aos seus superiores. Que sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 SGT QBM ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	5399882/1	INDIVIDUAL
VOL CIVIL MANOEL CORREA DOS SANTOS		INDIVIDUAL
VOL CIVIL WILLEM DAVI DAMASCENO OLIVEIRA		INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº57798 - 13º GBM - salinas

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL